



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB

26 3 15
Prudente

IND 1994/2015

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB a Implantação de Saneamento Básico na localidade denominada “São Gabriel” na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB a Implantação de Saneamento Básico na localidade denominada “São Gabriel” na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se da reivindicação de moradores, trabalhadores e frequentadores da localidade denominada “São Gabriel”, os quais lutam por melhorias naquela região, principalmente no que se refere à infraestrutura.

A população da localidade em questão sofre com a falta de Saneamento Básico e o atendimento da presente sugestão viria contribuir para diminuir o risco de contaminação por doenças e outros fatores decorrentes da falta do serviço.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais do que justo o acatamento do presente pleito, o qual, com certeza, contribuirá para a supressão das necessidades da nossa comunidade.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em


RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 1994/2015
Folha Nº 01/2

CT